



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 076, DE 11 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2.028/2004 e suas alterações posteriores e relação emitida pelo Departamento de Pessoal, **RESOLVE:**


Art. 1º. Alterar a “Classe” dos servidores municipais abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.028, de 02 de abril de 2004, a contar de **01 de julho de 2023:**

Servidor	Anos completados	Matrícula	Classe
Alcir Ronclagio	15	0776	C
Dari Ferreira	15	0777	C
Jair Soares	15	0766	C
Valcir Marcolan	15	0778	C

Art. 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2023.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de julho de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 11/07/2023, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/07/2023 a 11/08/2023.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração